

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO – DOTAÇÕES – MODALIDADE – VIGÊNCIA

1.1 Conforme especificações abaixo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SINALIZAÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS.

1.2 DAS DOTAÇÕES

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
1.061.3390.00	1000	128/2018	Viabilizar e construir Rótula
2.048.3390.00	1000	121/2018	Manutenção do Convênio do Trânsito
2.048.3390.00	56	269/2018	Manutenção do Convênio do Trânsito
2.050.3390.00	121	294/2018	Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
2.048.3390.00	1056	124/2018	Manutenção do Convênio do Trânsito
2.048.3390.00	121	300/2018	Manutenção do Convênio do Trânsito

1.3 DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A presente licitação será na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote.

1.4 VIGÊNCIA

A vigência será de até 12 (doze) meses contados da assinatura da ata, ou até que se esgotarem as quantidades estimadas, sendo o que ocorrer primeiro.

2. JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO:

A presente licitação justifica-se pela necessidade de atender a demanda da municipalidade no que se refere à sinalização de trânsito, tem em vista que com o decorrer do tempo as vias passam apresentar baixa visibilidade nas sinalizações. Ainda, com relação à implantação de placas, deve ser destacada a criação de novos bairros, e que ainda não possuem a devida sinalização dos nomes das ruas, o que dificulta inclusive o serviço de correio e outros. A implantação de rotatórias é algo que se vê como necessário devido ao aumento do fluxo de veículos.

Com relação ao valor da licitação, o mesmo deve ser considerado com a observância de que a modalidade é registro de preços, e que em consequência disso o valor é resultado da mera estimativa.

Portanto, em que pese existirem em algumas licitações dessa modalidade um valor inicial considerado como elevado, deve se levar em conta dois fatores importantes, quais sejam, de que o valor será possivelmente diminuído pelo fato da disputa entre os participantes, e segundo, o fato de ser mera estimativa de quantitativo, gerando a despesa efetiva ao ente Público de forma bem menor da inicialmente prevista.

Além do mais, a previsão legal de que não é necessário o bloqueio da dotação orçamentária (reserva de recurso) quando do momento da realização do certame, mas sim será necessária a indicação e bloqueio quando da efetiva contratação/aquisição do objeto licitado.

3. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega deverá ocorrer em até 20 (vinte dias) do envio da Autorização de Fornecimento, em conformidade com o edital, anexos, proposta de preços e ata de Registro de Preços.

Os locais serão na territorialidade do município de Coronel Freitas – SC, nas vias asfaltadas, ruas, e bairros.

3.1. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO

O Contrato ou Ata de Registro de Preços, deverá ser formalizado no prazo de: 05 dias.

4. FORMA DE SOLICITAÇÃO e CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 O objeto será solicitado através de: Autorização de Fornecimento.

4.2 O objeto somente será recebido e considerado devidamente entregue se aceito pela Secretaria Solicitante, e se estiver de acordo com o que foi solicitado.

5. PROPOSTA

Serão desclassificadas as propostas que descumprirem o estabelecido no edital, bem como com valores acima do valor máximo previsto.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento no processo será o de Menor preço por Lote.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da Nota Fiscal.

8. GARANTIA DO PRODUTO OU SERVIÇO

Mínima prevista legalmente.

9. GARANTIA CONTRATUAL

Não há.

9.2 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Cumprir fielmente as disposições deste termo e do Edital. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano a que tiver dado causa.

10. AMOSTRA

Não há necessidade da apresentação de amostras.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

11.1. Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida pelo Secretário Solicitante ou por fiscal de contrato designado.

11.2. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos objetos/serviços fornecidos/prestados, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades previstas neste edital.

Coronel Freitas (SC), 12 de julho de 2018.

DALBERTO BERNARDI

Secretário de Transportes Obras e Serviços Urbanos